

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 135 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1249**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

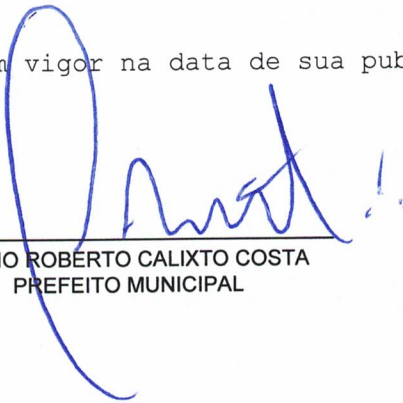
<b>Suplementação ( + )</b>				<b>133.000,00</b>
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	318	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	320	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	33.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>133.000,00</b>
Fontes de Recurso		
600 0000		133.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

